



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10, de 05 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1 da cláusula sexta do Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, com vistas à cedência, por permuta, de servidores públicos municipais, que faculta a qualquer tempo ao Conveniente e Conveniado, a rescisão do Convênio mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GAB nº 051/2018, protocolado pela Prefeitura Municipal de Bananal em data de 26 de fevereiro de 2018, comunicando a rescisão unilateral do respectivo Convênio, a partir da data de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 10, de 05 de junho de 2017, com efeitos a partir de 27 de abril de 2018, que homologou e prorrogou nos termos do Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a permuta da servidora **SILVANA MARIA MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Bananal, com o servidor **LUIS ANTONIO CARREIRA**, ocupante do cargo de Agente Operacional I, da Prefeitura Municipal de Bananal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

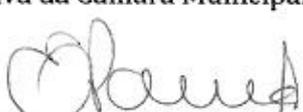
Cumpra-se, Publique-se e Comunique-se.

Bananal, 10 de abril de 2018.


EDUARDO MATTOS DE PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 10 de abril de 2018.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria